



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.873.342/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HC COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b>	NÚMERO <b>943</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.070-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARJAO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8770-8350</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **12:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.873.342/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b>	NÚMERO <b>943</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.070-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARJAO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8770-8350</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **12:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.873.342/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:40 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **EA07.57F2.3A58.DAA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B3AD.7D40.5747.4B43**

Emitida no dia 06/04/2023 às 12:55:02

Nome Empresarial:

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**DOIS DE FEVEREIRO**

Bairro:

**VARJAO**

Inscr. Estadual:

**16.245.059-1**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**943**

Complemento:

CEP:

**58070-000**

CNPJ/CPF:

**20.873.342/0001-23**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/04/2023

Hora: 12:57

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2023/010056

Nº de Controle de Autenticação

486.456.445.542

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>20873342000123</b>	Nome do Contribuinte <b>HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA</b>			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) <b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b>	Número <b>00943</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro <b>VARJÃO</b>	CEP <b>58070000</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202301005168		IPTU - Lançamento
	202301005169		TCR - Lançamento

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 124823-5

IMOBILIÁRIAS 011704-8

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 06/04/2023 12:57:33

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.873.342/0001-23  
**Razão Social:** HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOIS DE FEVEREIRO 943 / VARJAO / JOAO PESSOA / PB / 58070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103120266514148

Informação obtida em 06/04/2023 12:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.873.342/0001-23  
Certidão n°: 14469005/2023  
Expedição: 06/04/2023, às 12:56:55  
Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.873.342/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.873.342/0001-23

Razão Social: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: HC DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida** às 10:17 de 22/03/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ixT4.LS6R**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI EPP  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 16/02/1994, portador do R.G. nº. 3.326.603 (2ª via), expedido em 17/10/2011 pela SSSD/PB e CPF nº. 072.298.844-38, residente à Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº. 222 (CEP: 58.070-400), Cristo Redentor, João Pessoa/PB, único sócio da sociedade empresária limitada denominada HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, com sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.342/0001/23 e na inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE nº 25200636775, por despacho do dia 20/08/2014 e primeira alteração contratual sob o NIRE 20150366531 por despacho do dia 24/07/2015, resolve transformar a Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, a qual se regerá, pelo presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP:

**Cláusula 1ª** – Nos termos do § único, art. nº 1.033 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro – CCB) e Lei nº 12.441, de 11/07/2011, fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, passando a Denominação Social para HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora, a qual adotará o nome de fantasia HC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**§ único** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula 2ª** – Esta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP terá sua sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB.

**Cláusula 3ª** – O capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**§ 1ª** – Considerando que o capital da Sociedade Empresária Ltda ora transformada era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**Cláusula 4ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**Cláusula 5ª** – A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP neste ato constituída, assume todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

**Cláusula 6ª** – O objeto social será o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritórios (CNAE: 4761-0/03); Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE: 4751-2/01); Máquinas e Equipamentos para Escritório em Geral (CNAE: 4789-0/07); Aparelhos de Ar condicionados, Eletrodomésticos, Eletros-Eletrônicos e Equipamentos de Audio e Vídeo (CNAE: 4753-9/00); Equipamentos, Aparelhos e Acessórios de Telefonia e Comunicação (CNAE: 4752-1/00); Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (CNAE: 4772-5/00); Produtos de Limpeza, Saneantes Domissanitários (CNAE: 4789-0/05); Artigos de Armarinho (CNAE: 4755-5/02); Tecidos (CNAE: 4755/5-01); Artigos de Vestuário e Acessórios (CNAE: 4781-4/00); Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE: 4755-5/03); Móveis em Geral (CNAE: 4754-7/01); Artigos de Colchoaria (CNAE: 4754-7/02); Artigos de Louças, Panelas e de Cozinhas em Geral (CNAE: 4759-8/99); Artigos de Couros, Bolsas, Malas e de Viagem (CNAE: 4782-2/02); Materiais Elétricos (CNAE: 4742-3/00); Ferragens e Ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Materiais Esportivos (CNAE: 4763-6/02); Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE: 4763-6/01); Produtos de Gêneros Alimentícios (CNAE: 4729-6/99); Artigos Fotográficos e Para Filmagem (CNAE: 4789-0/08); Produtos e Suprimentos para Máquinas Copiadoras (CNAE: 4789-0/99); Produtos Descartáveis e Artigos Plásticos (CNAE: 4789-0/99); Artigos para Festas (CNAE: 4789-0/99); Artigos de Serigrafia (CNAE: 4789-0/99); Placas e Plaquetas para Identificação (Tombamento) (CNAE: 4789-0/99); Além da Prestação de Serviços de Copiadoras, Encadernação e Plastificação (CNAE: 8219-9/01) e; Manutenção e Instalação de Computadores e Redes (CNAE: 9511-8/00).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº  
20150390076.  
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/08/2015

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LTDA – EIRELI EPP POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**Cláusula 7ª** – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 8ª** – A administração da empresa será exercida pelo titular EVERLYN HENRIQUE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

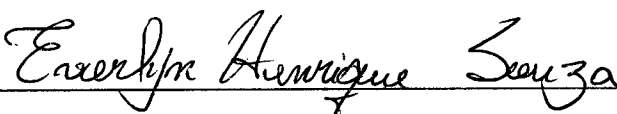
**Cláusula 9ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Cláusula 12ª** – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

João Pessoa/PB – 11 de agosto de 2015.

  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA

  
Cartório  
Carlos  
Neves  
Sevilhos  
Notário  
7º Ofício

CARTÓRIO CARLOS NEVES  
Maria Zeneide M. da Franca  
TABELA

Bela. Mariana Mendonça da Franca  
SUBSTITUTA


Bel. Eduardo A. Gama Camacho  
SUBSTITUTO

7º Ofício Notarial

V. EPTÁCIO PESSOA, 1009, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 58030-000 - TEL: (3362) 3312

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. João Pessoa-PB 14/08/2015 10:22:19  
Simone Soares da Costa - Escrevente  
[2015-018255]ENL:R\$ 7,75 FAREN:R\$ 0,23 FEPO:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39  
SELO DIGITAL: ADM01917-SJAA  
Confira a autenticidade no site: [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº  
20150390076.  
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/08/2015

PRIMEIRA ALTERÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DENOMINDA  
**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.873.342/0001-23**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 16/02/1994, portador do RG nº. 3.326.603 (2ª via), expedido em 17/10/2011 pela SSDS/PB e CPF nº. 072.298.844-38, residente à Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº. 222 (CEP 58.070-400), Cristo Redentor – João Pessoa-PB, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a R. José Francisco da Silva, nº 571 (CEP: 58.070-410), Cristo Redentor – João Pessoa-PB, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600029795, por despacho do dia 17/08/2015, resolve alterar pela primeira vez, o seu primitivo ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa transfere seu endereço para a Av. Dois de Fevereiro, 943 (CEP: 58.070-000), Varjão – João Pessoa-PB.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas do seu primitivo ato constitutivo aqui não modificadas, continuarão em pleno vigor.

João Pessoa-PB – 16 de dezembro de 2019.



*Everlyn Henrique Souza*  
\_\_\_\_\_  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Titular Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019 10:16 SOB Nº 20192639080.  
PROTOCOLO: 192639080 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905894727. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-027989**

Reconheço por semelhança a firma de:

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Doc. 16, em testemunha da verdade João Pessoa - PB: 18/12/2019 - 09:14:37

EMOL: R\$ 5,00 FEP: R\$ 1,00 FARPEN: R\$ 8,29 ISS: R\$ 0,50

**SELO DIGITAL: AJN38971-IPLZ**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE**

*Handwritten signature of José Francisco da Silva*

**SELO DIGITAL**  
**SOU70**  
**Serviço Notarial e Registral**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019 10:16 SOB Nº 20192639080.  
PROTOCOLO: 192639080 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905894727. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/12/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada EIRELI, denominada **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**, legalmente estabelecida Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, devidamente registrada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP sob NIRE 25600029795, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.873.342/0001-23, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 modificada pela lei 12.441/2011 e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA na melhor forma de direito conforme as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALTERAÇÃO:**

#### **CLÁUSULA 1ª – Do nome empresarial (ART. 997, II, DO CC)**

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **2ª CLÁUSULA – Do Acervo**

O acervo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil Reais), permanece inalterado e passa a constituir a participação do sócio no capital da SOCIEDADE LIMITADA ora constituída.

#### **3ª CLÁUSULA – Alteração do objeto social (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá como objeto, a partir do arquivamento deste ato: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEAS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS

RUBRICAR:

Página 2 de 7

# 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

E exercerá as seguintes atividades de CNAE:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "CONTRATO SOCIAL", o qual se obriga na condição de sócio(s).

**CONTRATO SOCIAL**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº

RUBRICAR:

# 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

## CLÁUSULA 1ª – Do nome empresarial e Da sede (ART. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada girará sob denominação social **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, e é regida pelo presente Contrato Social e subsidiariamente pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002). A empresa tem como sede a Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

## CLÁUSULA 2ª – Do objeto social (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem como objeto, a partir do arquivamento deste ato: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR· CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEAS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

E exercerá as seguintes atividades de CNAE:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

RUBRICAR:

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;  
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
8219-9/01 - Fotocópias;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA 3ª - Do início das atividades e do prazo (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

O início das atividades do empresário individual foi em 20/08/2014 e permanecerá doravante sob a forma de Sociedade Empresária Limitada em 13/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª - Do capital social (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil Reais), dividido em 78.800 (Setenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Qtd Quotas	VALOR R\$	%
EVERLYN HENRIQUE SOUZA	78.800	R\$ 78.800,00	100,00%
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00	100%

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo segundo** – As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA 5ª - Da administração (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

A administração será exercida pelo sócio **EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

  
RIRRICAR

## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA 6ª – Da declaração de desimpedimento de administrador (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA 7ª – Do ano civil, encerramento de balanço e apuração de lucros ou prejuízos (ART. 1.065, CC)**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições para o resultado, conforme for deliberado pelo sócio, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

**Parágrafo segundo** - Fica facultada, mediante consenso unânime entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

### **CLÁUSULA 8ª – Do falecimento ou interdição de sócio**

De acordo com o com os Artigos 974 ao 976 do Código Civil, em caso de incapacidade, o sócio, que se tornou incapaz, não deverá exercer a administração da sociedade, portanto, além de assistido deverá outorgar aos demais sócios a atividade administrativa, e, caso o representante ou assistente do incapaz estiver impedido de ser empresário, nomear-se-á, com aprovação judicial, um ou mais gerentes, sendo que o representante ou assistente será o responsável pelos atos praticados por esse gerente nomeado.

Em conformidade com os Artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil, no caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou, no caso de partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Já no caso de sociedade com dois ou mais sócios, diante do falecimento de algum dos sócios, cabe aos sócios renascentes em comum acordo, optarem entre as opções:

I - liquidação das quotas do falecido (dissolução parcial);

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

II - dissolução total da sociedade pelos sócios remanescentes; ou  
III - sucessão das quotas do falecido.

Parágrafo único – No mais permanecem resguardados os dispositivos legais que disciplinam acerca da matéria.

**CLÁUSULA 9ª – Do pró-labore**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª – Da dissolução da sociedade**

A sociedade dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios. Aos sócios, caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação.

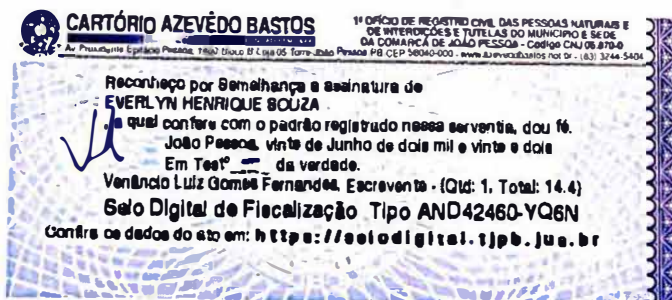
**CLÁUSULA 11ª – Do foro**

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina-o, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa/PB, 13 de junho 2022.

  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Sócio administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005484, registrado em 02/03/2002, inscrito no CPF nº 94278725434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94278725434	005484	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 14:50 SOB Nº 25201027411.  
PROTOCOLO: 220919909 DE 20/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207911483. CNPJ DA SEDE: 20873342000123.  
NIRE: 25201027411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**Material de Expediente – Escritório – Escolar –  
Equipamentos e Suprimentos de Informática –  
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo  
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material  
Descartável - Mterial Aviamento, Corte e Costura –  
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –  
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.**

#### **DECLARAÇÃO DE CIENCIA**

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc) conforme copia em anexo, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da Lei, no Edital, e demais legislações, que preenche todas as condições e qualificações técnica, jurídica e econômico-financeira para a participação no certame, bem como expressa total aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no pregão.

#### **DECLARAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na categoria de Pequena Empresa, em conformidade com o Art. 3º, Inc. Le II da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e requer, ao mesmo tempo, benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2023

*Everlyn Henrique Souza*

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123

Assinado de forma digital por  
HC COMERCIO DE PAPELARIA  
E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2023.01.26 16:45:31  
-03'00'

**HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**

**FONE: (83) 3223-8506 / 98770-8350 - E-mail: [hccomercio@outlook.com](mailto:hccomercio@outlook.com)**

**AV. 2 DE FEVEREIRO, Nº 943 – RANGEL - JOÃO PESSOA/PB**

**CEP. 58.070-000 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1**



**Material de Expediente – Escritório – Escolar –  
Equipamentos e Suprimentos de Informática –  
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo  
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material  
Descartável - Mterial Aviamento, Corte e Costura –  
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –  
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.**

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes da Administração Indireta, inclusive de Sociedade de Economia Mista.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar no pregão.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2023

*Everlyn Henrique Souza*

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Assinado de forma digital por  
HC COMERCIO DE PAPELARIA  
E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2023.01.26 16:45:25  
-03'00'

**HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**

FONE: (83) 3223-8506 / 98770-8350 - E-mail: [hccomercio@outlook.com](mailto:hccomercio@outlook.com)

AV. 2 DE FEVEREIRO, Nº 943 – RANGEL - JOÃO PESSOA/PB

CEP. 58.070-000 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



**Material de Expediente – Escritório – Escolar –  
Equipamentos e Suprimentos de Informática –  
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo  
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material  
Descartável - Mterial Aviamento, Corte e Costura –  
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –  
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SSDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, DECLARA para os fins disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, Constitucional nº20 de 15.12.98, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 anos.

Ressalva: Se empregar menor será na condição de aprendiz.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2023



*Everlyn Henrique Souza*

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123

Assinado de forma digital por  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E  
SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2023.01.26 16:45:17  
-03'00'

**HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**

FONE: (83) 3223-8506 / 98770-8350 - E-mail: [hccomercio@outlook.com](mailto:hccomercio@outlook.com)

AV. 2 DE FEVEREIRO, Nº 943 – RANGEL - JOÃO PESSOA/PB

CEP. 58.070-000 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1



**Material de Expediente – Escritório – Escolar –  
Equipamentos e Suprimentos de Informática –  
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material Esportivo  
Material de Limpeza – Copa/Cozinha – Material  
Descartável - Mterial Aviamento, Corte e Costura –  
Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero Alimentício –  
Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Firma estabelecida à Av. 2 de Fevereiro, nº 943 – Rangel – CEP. 58.070-400 – João Pessoa – Paraíba, Inscrito no CNPJ nº 20.873.342/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.245.059-1, através do seu Representante Legal EVERLYN HENRIQUE SOUZA, Brasileiro, solteiro, RG nº 3.326.603 2ª via SDDS/PB e CPF nº 072.298.844-38, para fins do disposto do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2023

*Everlyn Henrique Souza*

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E  
SERVICOS  
LTDA:208733420001  
23

Assinado de forma digital  
por HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2023.01.26  
16:45:11 -03'00'

**HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**

**FONE: (83) 3223-8506 / 98770-8350 - E-mail: [hccomercio@outlook.com](mailto:hccomercio@outlook.com)**

**AV. 2 DE FEVEREIRO, Nº 943 – RANGEL - JOÃO PESSOA/PB**

**CEP. 58.070-000 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50871307151103330921-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bb64707e89310f2eeabfdb961214906667657ac083c432e3696c3fb338fb04434043c2ec6c6390dd0ac5519190a57c88c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-005




*Everlyn Henrique Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.326.603 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2011

NOME EVERLYN HENRIQUE SOUZA

FILIAÇÃO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
SIMONEIDE FELIPE DOS SANTOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 16/02/1994

DOC ORIGEM  
NASC N. 64340 FLS. 52 LIV. A62  
CARTORIO 3° JOÃO PESSOA-PB

CPF 072.298.844-38

JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



**Cód. Autenticação: 50871307151103330921-1; Data: 13/07/2015 11:04:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT67492-1LHR;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

RECEBEMOS DE HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - AV DOM PEDRO II 1826 TORRE JOAO PESSOA-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 6200 EMISSÃO: 10/01/2019
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 14.970,00

 <p><b>HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP</b></p> <p>R JOSE FRANCISCO DA SILVA, 571, 571 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58070410 FONE/FAX: 32238506 EMAIL: HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.006.200</b></p> <p><b>SÉRIE: 1</b></p> <p><b>Página 1 de 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>2519 0120 8733 4200 0123 5500 1000 0062 0018 1723 8751</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325190000692678 - 10/01/2019 10:53:36</b></p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162450591</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>20.873.342/0001-23</b>	CNPJ <b>08.778.268/0001-60</b>
--	---	-----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES</b>		<b>08.778.268/0001-60</b>	<b>10/01/2019</b>
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
<b>AV DOM PEDRO II 1826</b>	<b>TORRE</b>	<b>58040440</b>	<b>10/01/2019</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>JOAO PESSOA</b>		<b>PB</b>	<b>10:52</b>

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	01/07/2019	14.970,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.970,00	

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>O MESMO</b>		0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				<b>PB</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>30</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOS	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
2851	COLCHAO SOLTEIRO D33 DIM: 140X188X078 - ORTOBOM	94042100	0400	5102	UN	30	499,00	14.970,00			

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)          Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO - BANCO BRASIL: AG. 3501-7 C/C 156.888-4 / BRADESCO: AG 0435 C/C 56.888-0 - N.E.N 32521/2018 - PROCESSO isco: DOCUMENTO EMITIDO A DIREITO A CREDITO FISCAL IBPT. -</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé



**Cód. Autenticação: 50870207191653130071-1; Data: 02/07/2019 16:54:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT68089-20EQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - AV DOM PEDRO II 1826 TORRE JOAO PESSOA-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 6201 EMISSÃO: 10/01/2019
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 14.970,00

 <p><b>HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP</b></p> <p>R JOSE FRANCISCO DA SILVA, 571, 571 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58070410 FONE/FAX: 32238506 EMAIL: HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.006.201</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>2519 0120 8733 4200 0123 5500 1000 0062 0118 1789 4117</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190000693559 - 10/01/2019 11:01:39</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 162450591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 20.873.342/0001-23	CNPJ 20.873.342/0001-23
---------------------------------	--	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES</b>		08.778.268/0001-60	10/01/2019
ENDEREÇO <b>AV DOM PEDRO II 1826</b>	BAIRRO <b>TORRE</b>	CEP 58040440	DATA ENTRADA/SAIDA 10/01/2019
MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAIDA 10:54

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	01/07/2019	14.970,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	14.970,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.970,00

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>O MESMO</b>						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
2851	COLCHAO SOLTEIRO D33 DIM: 140X188X078 - ORTOBOM	94042100	0400	5102	UN	30	499,00	14.970,00			

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO - BANCO BRASIL: AG. 3501-7 C/C 156.888-4 / BRADESCO: AG 0435 C/C 56.888-0 - N.E.N32518/2018 - PROCESSO isco: DOCUMENTO EMITIDO A DIREITO A CREDITO FISCAL IBPT. -</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

<p><b>CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</p> <p>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484</p> <p><b>Autenticação Digital</b></p> <p>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p> <p><b>Cód. Autenticação: 50870207191653120999-1; Data: 02/07/2019 16:54:13</b></p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT68085-OQ60; Valor Total do Ato: R\$ 4,42</p> <p>Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular</p> <p>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>
--



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTO-  
CONTAGIOSAS - DR. CLEMENTINO FRAGA – C.H.C.F.



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

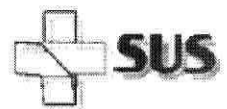
Atesto para os devidos fins, que a Empresa HC Comércio de Papelaria e Serviços - EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o N° 20.873.342/0001-23, situada a Rua José Francisco da Silva, 571, Cristo Redentor, João Pessoa /Pb nos fornece Colchões, sendo o mesmo possuidor da mais digna conduta profissional, não existindo arquivos que nada desabone sua conduta nem a qualidade de seus produtos, tendo plena capacidade técnica, econômica e financeira, para executar quaisquer fornecimentos.

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

  
Arionaldo da Costa Cavalcanti  
Gerente do Núcleo Financeiro  
Mat. 148.221-1  
Comp. Hosp. Dr. Clementino Fraga  
Gerente/CPL-CHCF



CHCF: Fazendo saúde pública com qualidade



Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas - Dr. Clementino Fraga - C.N.P.J. 08.778.268/0005-94

Rua: Ester Borges Bastos, s/n - Jaguaribe – CEP. 58015-270 - João Pessoa/PB - Fone: Fax: 3222 - 9704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:26:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50870207191653120999-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf7f63bf3cedf05dbd4ec3d6f73cd9f64e4552387b0d4db31c0db5abad12ac0d4a043c2ec6c6390dd0ac5519190a57c88c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50870207191653120922-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf3d8250f44e03a217f967b941ee053a7b6e19a6076bfd37ff75c86cc757c22c87043c2ec6c6390dd0ac5519190a57c88c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 16:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50870207191653130071-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5b0bac768db3d69ebf8a0e9384d2bafc39cbb41821604000bcb6c7142f2093c6043c2ec6c6390dd0ac5519190a57c88c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FIRMA ESTABELECIDADA A RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR – CEP: 58070-400 – JOÃO PESSOA – PARAÍBA, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.873.342/0001-23 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16245.059-1, JÁ FORNECEU PARA ESTE ÓRGÃO, E QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE NADA QUE DESABONE A SUA CONDUTA COMERCIAL, DE ACORDO COM A QUALIDADE DOS MATERIAIS, PRAZOS E ENTREGA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
50 CAIXAS	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 60ML, CAIXA COM 400 COPOS
300 CAIXAS	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180ML, CAIXA COM 2500 COPOS
5000 KG	AÇUCAR 1KG

João Pessoa, 09 de Março de 2016.

Câmara Municipal de João Pessoa  
Coordenadoria de Compras  
Mat: 0012820

*Edilson Santos Oliveira*

Edilson Santos Oliveira  
Coordenador de Compras e Almoxarifado  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Mat: 0012820



João Pessoa - Paraíba • CEP: 58011-000 - PABX: (83) 218.6300

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2016**

**Processo nº. 00022.000043/2016-0**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, com sede na Rua José Francisco da Silva, nº 571, bairro Cristo Redentor, CEP 58070-410, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.873.342/0001-23, venceu o procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2016**, com vistas ao fornecimento dos seguintes itens/quantitativos:

- Café torrado e moído 250g, caixa c/20 pacotes – 15 unidades;
- Açúcar embalagem de 1kg, fardo c/30 unidades – 03 fardos;
- Copo descartável p/ água de 180ml, caixa c/ 2500 unidades – 10 caixas;
- Copo descartável p/ café de 50ml, caixa c/ 5000 unidades – 01 caixa;
- Papel higiênico branco folha dupla, fardo com 64 rolos – 03 fardos.

O material foi entregue dentro do prazo estabelecido e conforme Empenho nº. 00055/2016, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à instituição estadual até a presente data.

João Pessoa, 29 de Abril de 2016.

  
**PATRÍCIA FABIANA DE ANDRADE SOUZA**  
**Matrícula 182914-9**  
*Gerente de Administração e Tecnologia da Informação*



Espaço Cultural José Lins do Rego  
Írias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho  
CEP 58.042-100 – João Pessoa-PB  
Fone/Fax: (83) 3218-4167



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2016-ALMOX-SAD/PE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.873.342/0001-23**, estabelecida na **Rua José Francisco da Silva, 571 – Cristo Redentor, CEP: nº 58.070-410, em João Pessoa/PB**, forneceu a esta Superintendência, através da nota de empenho nº **2016NE800754**, o material de consumo abaixo discriminado, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 01/2016 do Pregão Eletrônico nº 03/2016, gerenciada pela Superintendência de Administração em Pernambuco – SAD/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
03	Café torrado e moído, categoria SUPERIOR, de primeira qualidade.  MARCA: São Braz (Premium)	PC (c/ 250 g)	4000	R\$ 4,79

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado com celeridade e presteza, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 26 de julho de 2016.

**MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**  
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 20.873.342/0001-23, localizada à R, José Francisco da Silva, n° 571, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-410, forneceu para este órgão, materiais de gênero alimentício, através de empenho conforme descrito em processo licitatório, em quantidade e qualidade solicitada, dando total apoio e atenção na entrega e garantia dos mesmos, atendendo todos os requisitos descritos no edital e contrato, conforme relação abaixo, estando apta tecnicamente para exercê-los em mais estabelecimentos ou órgãos da Administração Pública ou Privada.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
4000 PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE C/250G
5000 KG	AÇÚCAR 1 KG

Declaramos, ainda, que nada consta em nossos arquivos que desabone a sua conduta operacional e administrativa.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2016

**BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA**  
Chefe de Departamento de Material e Patrimônio





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 20.873.342/0001-23, localizada à R, José Francisco da Silva, nº 571, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-410, forneceu para este órgão, materiais de gênero alimentício, através de empenho conforme descrito em processo licitatório, em quantidade e qualidade solicitada, dando total apoio e atenção na entrega e garantia dos mesmos, atendendo todos os requisitos descritos no edital e contrato, conforme relação abaixo, estando apta tecnicamente para exercê-los em mais estabelecimentos ou órgãos da Administração Pública ou Privada.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
4000 PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE C/250G
5000 KG	AÇÚCAR 1 KG

Declaramos, ainda, que nada consta em nossos arquivos que desabone a sua conduta operacional e administrativa.

João Pessoa/PB, 25 de maio de 2016

**BRUNO LEONARDO DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA**  
Chefe de Departamento de Material e Patrimônio





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Divisão de Almoxarifado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP, localizada à rua, José Francisco da Silva, 571, nesta capital inscrita no CNPJ sob n.º 20.873.342 0001-023, faz parte do nosso quadro de fornecedor, conforme descrição e quantitativo abaixo, sempre se portando com pontualidade e qualidade nos compromissos assumidos e não constando em nossos arquivos nada que venha desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

DESCRIÇÃO	QUANT
CAFÉ EM PÓ 250GRAMAS TORRADO E MOIDO A VACUO	1.500
PAPEL A4 75GRAMAS CX C/10 RESMAS	50

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

*Sônia Maria Nunes*

Sônia Maria Nunes

Diretora de Divisão de Almoxarifado

Telefone para contato: (83) 3214 – 4608 (83) 98848-5791





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Divisão de Almojarifado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

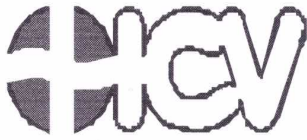
Atestamos para os devidos fins, que a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, situada a R. Jose Francisco da Silva, 571 Cristo Redentor – João Pessoa – Pb – cep – 58.070-410, inscrita no CNPJ 20.873.342/0001-23, forneceu a esta empresa, satisfatoriamente no que diz respeito á conduta técnica e comercial, prazo de entrega, logística, o produto abaixo relacionado, não tendo nada até a presente data que a desabone:

1.500(mil e quinhentos) pacotes de café extra forte, embalagem contendo 250gramas.

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
*Sônia Maria Nunes*  
**Sônia Maria Nunes**  
Dir. Div. de Almojarifado





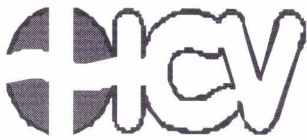
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.873.342/0001-23, localizada à Avenida Dois de Fevereiro, 943, Varjão, João Pessoa, PB, CEP 58.070-000, forneceu para este órgão, materiais de limpeza, higiene e descartaveis, através de empenho conforme descrito em processo licitatório, em quantidade e qualidade solicitada, dando total apoio e atenção na entrega e garantia dos mesmos, atendendo a todos os requisitos descritos no edital e contrato, conforme relação abaixo, estando apta tecnicamente para exercê-los em mais estabelecimentos ou órgãos da Administração Pública ou Privada.

300	CX	COLHER DESCARTAVEL CX C/1000
60	CX	GARFO DESCARTAVEL CX C/1000
75	CX	COPO DESCARTAVEL CX C/2500
400	FD	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE C/1000FLS
480	UND	ESPONJA DUPLA FACE
60	UND	VASSOURA PIAÇAVA LEQUE
53	UND	REFIL MOP UMIDO
30	UND	BOBINA PLASTICA 35X50CM
100	FD	SACO LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
100	FD	SACO LIXO PRETO 100 LITROS
1500	FD	PAPEL TOALHA 20X200MT C/06 ROLOS 100% CELULOSE
14	RL	FILME EM PVC 400MT
20	UND	PALHA DE AÇO Nº 2
74	UND	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/08
6	UND	FILME PVC 300MT
130	FD	SACO LIXO AZUL 200 LITROS
130	FD	SACO LIXO HOSPITALAR 100 LITROS
750	PCT	COPO DESCARTAVEL 150ML PCT C/100
300	FD	SACO LIXO PRETO 60 LITROS
1000	UND	PANO DE CHAO
150	FD	SACO LIXO PRETO 200 LITROS
20	UND	PA PARA LIXO
20	UND	VASSOURA NYLON 30CM
150	UND	PAPEL HIGIENICO 300MT
100	RL	BOBINA PLASTICA 20X28M
100	UND	RODO 30CM DE BORRACHA COM CABO
100	RL	BOBINA PLASTICA 30X40CM
50	FD	PAPEL HIGIENICO 10X30MT C/64 ROLOS
100	UND	DESINFETANTE 500ML
40	PCT	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Secretaria das Rendas e Impostos  
Rua Alameda, nº 1150 - João Pessoa - PB





10	UND	CAIXA ORGANIZADOR PLASTICO 25 LITROS
10	UND	CAIXA ORGANIZADOR PLASTICO 135LITROS
10	UND	GARRAFAO TERMICO 12 LITROS
5	UND	CONCHA EM ALUMINIO Nº 10
5	UND	CONCHA EM ALUMINIO Nº 12
5	UND	CONCHA EM ALUMINIO Nº 14
5	UND	ABRIDOR DE LATA
4	UND	ASSADEIRA EM ALUMINIO INOX COM ALÇA
11	UND	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 3,5LT
5	UND	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 2,5LT
2	UND	CAÇAROLA ANTIADERENTE C/ASA E TAMPA N. 18 – BALDUINO
3	UND	CAÇAROLA SUPER C/ASA E TAMPA 75L – BALDUINO
3	UND	CAÇAROLA PROFISSIONAL C/TAMPA 8L – BALDUINO
1	UND	FRIGIDEIRA ANTIDERRAPANTE C/CABO N.18 - CHILLI
2	UND	FRIGIDEIRA A VAPOR EM ALUMINIO N. 22 – TRAMONTINA
2	UND	ESCORREDOR EM ALUMINIO DE MACARRÃO N. 45 – BALDUINO
6	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO N. 10 – ABC
6	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO N. 12 – ABC
6	UND	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO N. 14 – ABC
2	UND	ESPREMEDOR DE ALHO – IMPORT
9	UND	GARRAFA TERMICA 01LT ROSCA C/TAMPA
3	UND	CALDEIRAO 50LT 40X40 – IMPORT
5	UND	CAIXA BOX ORGANIZADORA POLIPROPILENO 440X320X230MM



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Savina das Rãs Monteiro Alves  
Coord. Almoarifado - Matr. 81.185-8





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.873.342/0001-23, localizada à Avenida Dois de Fevereiro, 943, Varjão, João Pessoa, PB, CEP 58.070-000, forneceu para este órgão, materiais de Utensílios, através de empenho conforme descrito em processo licitatório, em quantidade e qualidade solicitada, dando total apoio e atenção na entrega e garantia dos mesmos, atendendo a todos os requisitos descritos no edital e contrato, conforme relação abaixo, estando apta tecnicamente para exercê-los em mais estabelecimentos ou órgãos da Administração Pública ou Privada.

1	UND	DISPENSE PAPEL TOALHA AUTOMATICO COM PICOTE
1	UND	DISPENSE PAPEL TOALHA COM ALAVANCA CORTANTE
100	UND	DISPENSE PAPEL HIGIENICO ROLAO INDUSTRIAL
100	UND	DISPENSE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL
20	UND	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL
36	UND	SUORTE P/MOP PLASTICO
100	UND	LIXEIRO PLASTICO TELADO
150	UND	LUVA BORRACHA NITRILICA
100	UND	PRATO DE VIDRO FUNDO GRANDE AMBAR
100	UND	DISPENSE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
100	UND	LUVA BORRACHA MULTIUSO
10	UND	ISQUEIRO GRANDE
5	UND	FACA PARA CARNE PROFISSIONAL 10"
450	RL	LINHA 100% POLIESTER 1500MT
0		
10	UND	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS
10	UND	CALDERAO 50LITROS
10	UND	CANECAO EM ALUMINIO E CABO Nº 16
10	UND	ESCORREDOR EM ALUMINIO DE MACARRAO INDUSTRIAL
10	UND	FACA INOX 10 POLEGADAS
10	UND	FACA INOX 12 POLEGADAS
12	UND	FACA INOX 08 POLEGADAS
10	UND	FRIGIDEIRAA A VAPOR EM ALUMINIO
10	UND	FACA SERRA P/PAO COM CABO
10	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº18
10	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 20
10	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 24
50	UND	PRATO DE VIDRO RASO 19CM
10	UND	CAIXA ORGANIZADOR PLASTICO 13 LITROS
10	UND	CAIXA ORGANIZADOR PLASTICO 23 LITROS

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Serviço das Receitas Almoço Almoço  
Cidade: João Pessoa - PB - 58.070-000

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS  
Assinado de forma digital por HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI:20873342000123  
Dados: 2022.07.29 15:50:18 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50872907225507964634>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 50872907225507964634-3  
Data: 29/07/2022 17:03:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH53322-T8R3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva  
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 17:22:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.873.342/0001-23, localizada à Avenida Dois de Fevereiro, 943, Varjão, João Pessoa, PB, CEP 58.070-000, forneceu para este órgão, materiais de expediente/scritório, através de empenho conforme descrito em processo licitatório, em quantidade e qualidade solicitada, dando total apoio e atenção na entrega e garantia dos mesmos, atendendo a todos os requisitos descritos no edital e contrato, conforme relação abaixo, estando apta tecnicamente para exercê-los em mais estabelecimentos ou órgãos da Administração Pública ou Privada.

250	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/50
50	UND	LIVRO REGISTRO ATA 200FLS
100	UND	PILHA COMUM AA
100	UND	PILHA COMUM AAAA
50	UND	LIVRO REGISTRO ATA 100FLS
100	CX	PAPEL A4 BRANCO 75G CX C/10 RESMA
200	UND	CRACHA 65X95MM C/JACARE
3	UND	COLA INSTANTANEA 20G TEKBOND
200	RL	FITA CREPE 24X50M
15	UND	LIVRO PROTOCOLO 100FLS
200	UND	PASTA COM TRILHO PLASTICA
250	UND	PASTA SUSPENSA
100	UND	FITA ADESIVA 50X50M
05	UND	CALCULADORA
100	UND	PASTA ABA PLASTICA FINA CRISTAL
5	UND	GRAMPEADOR P/40 FLS
5	UND	GRAMPO TRILHO METAL C/50
5	UND	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50
5	UND	PRANCHETA ACRILICA OFICIO
20	UND	BORRACHA BICOLOR
12	UND	MOLHA DEDO
1	RL	PAPEL CONTATO 25MT
100	UND	PORTA CNPJ
1000	UND	AQUIVO MORTO PLASTICO POLIONDA
10	UND	PEN DRIVE
10	UND	ETIQUETA PARA IMPRESSORA LASER JET A4
1000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO
20	CX	CARBONO 1 FACE CX C/100
50	UND	QUADRO BRANCO 120X180CM
200	UND	MARCADOR QUADRO RBANCO

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Sérvicio de Apoio Administrativo  
Luan Santos Florencio da Silva  
Cartório Azevedo Bastos

